



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.473, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO/EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

Lei

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de R\$ 3.801,54 (Três Mil Oitocentos e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária, conforme a seguir:

02.06.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM PROD. AGRÍCOLA E ORGAN. AGRARIA.

20.601.0012.1011 – CV. 319/PGE/2021 AQUIS. DE CALCÁRIO TIPO DOLOMÍTICO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.
R\$ 3.801,54 (Três Mil Oitocentos e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

Ficha: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º de R\$ 3.801,54 (Três Mil Oitocentos e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), será por Superávit Financeiro do Balanço referente a Exercício Anterior, com recursos vinculados a CONVÊNIO, AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO TIPO DOLOMÍTICO – CONVÊNIO 319/PGE/2021, segue em anexo, cópia de solicitação da Secretaria de Agricultura.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**IVAIR JOSE FERNANDES
PREFEITO MUNICÍPIO**





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*. **9-*3 em **19/09/2023 09:29:54**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
09K7.4W29.653A.873R.5715, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.188.CCB** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1473/2023**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*. **2-*3 , em **19/09/2023 - 08:37:35**

Código de Autenticidade deste Documento: 0832.3R37.535K.903X.8422

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

